



# MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

## DECRETO Nº. 132/2016

Abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 800/2016 de 09 de Dezembro de 2016.*

## DECRETA

**Art. 1º** - Abre crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	010	08.244.1017.2.125	* 796	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.30.93.00	1.500,00
05	001	18.542.1026.2.137	* 791	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	3.3.30.93.00	1.500,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.000,00</b>

\* 791 – Convênio 268/2013 – Manejo e Fertilidade;

\* 796 – Convênio 158/2006 – Veículo.

**Art. 2º** - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

### DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
05	001	18.542.1026.2.137	* 000	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	3.3.90.36.00	3.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.000,00</b>

\* 000 – Recursos Ordinários (Livres);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 09 de Dezembro de 2016.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*